



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 042/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**, os servidores abaixo relacionados.

RONISON MARAGONI ALVES - Presidente

ÉRICA MAIA FERRARI - Membro

ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA - Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

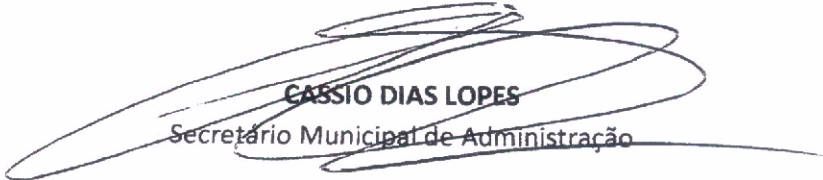
Art. 3º. Revogam-se os Decretos 053/2017 e 019/2018 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 21 de janeiro de 2019


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


CASSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - 24/05/2018 - PROCESSO Nº 07978/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	10/10/2019
Tipo	À CONCORRENCIA PÚBLICA

ATA Nº. 06 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - DECISÃO JUDICIAL – CONVOCAÇÃO DA RT EMPREENHIMENTO, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI - ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS – REABERTURA DA SESSÃO

Às treze horas e trinta minutos (13:30hs) do dia dez de outubro de dois mil e dezenove (10/10/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 042, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para amplo conhecimento de procedimento inerente a DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0010498-42.2018.8.08.0030, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, em favor da RT EMPREENHIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.

A licitação em questão é a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional, necessários aos serviços de Limpeza Urbana no município de Sooretama-ES, conforme Termo de Referencia, Planilhas e Anexos que compõem este EDITAL.

Recebido os autos do processo administrativo nº. 05447/2019, estando anexo aos autos do processo licitatório em questão (nº. 07978/2017), isso nessa data. Assim, esta CPL se reúne por ocasião de deliberar as ações para cumprimento da decisão judicial em questão.

Tendo sido a Decisão Judicial juntada aos processos em comento, verifica-se que, as fls. 6.794-6.797-v, onde é determinado que “uma vez habilitada a impetrante para prosseguir no certame, em razão desta decisão, e tendo em vista que o certame esta *sub judice*, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento da fase de julgamento das propostas e ultimação da licitação, quando poderá a Administração Pública contratar com o vencedor em definitivo”. - grifei

Ainda nos autos, verifica-se em despacho da D. Procuradoria Municipal, constante as fls. 6.793 que, “...cujo teor é a determinação para que seja habilitada a impetrante para prosseguir no certame, e ainda, no prazo de trinta dias, seja encerrada a fase de julgamento das propostas e ultimação da licitação” (grifei), estando tal manifestação datada de 02/10/2019.

Por todo exposto, esta CPL deve por certo, abrir a PROPOSTA DE PREÇOS, por determinação judicial, da empresa RT EMPREENHIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, razão pela qual, será examinado seu conteúdo e decidido quanto ao licitante vencedor da licitação em questão, conforme se determina nos autos da decisão judicial anexa ao processo licitatório.

Ante a questão, decidimos por, convocar todos os licitantes a retomarem ao certame por meio de sessão pública a qual se realizará aos 18/10/2018, às 09hs na sala de licitações, localizada na sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – 24/05/2018 - PROCESSO Nº 07978/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	10/10/2019
Tipo	À CONCORRENCIA PÚBLICA

da Prefeitura de Sooretama/ES, em endereço já amplamente conhecido, onde, será aberto publicamente o envelope “B” – Proposta de Preços da empresa RT EMPREENDIMENTOS por determinação judicial.

CONCLUSÃO – DATA DE REABERTURA DO CERTAME – HABILITAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

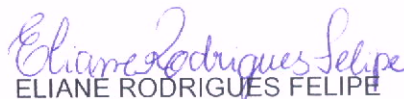
Conforme já mencionado, ficam todos os interessados, convocados a comparecerem na data, local e horário acima mencionado para participarem da sessão pública de abertura do ENVELOPE “B” – Proposta de Preços da empresa RT EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, por se achar habilitada nos termos da decisão judicial do mandado de segurança nº. 0010498-42.2018.8.08.0030.

Nos termos acima, esta CPL passa a dar publicidade a presente convocação, realizando sua divulgação na Imprensa Oficial e no Site Oficial da PMS (transparência), sendo que nesse ultimo manteremos disponível a presente ATA na íntegra e cópia da determinação judicial.

Nada mais havendo, eu, RONISON MARANGONI ALVES, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim, membros da CPL e empresa presente.


RONISON M. ALVES

Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE RODRIGUES FELIPE

Membro da CPL


ÉRICA MAIA FERRARI

Membro da CPL